



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 141/2018**  
(PROTOCOLO TRT Nº 03999/2018)

João Pessoa/PB, 23 de março de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

### **RESOLVE**

I - **Autorizar** o deslocamento do servidor **RICARDO JOSE DE MEDEIROS II**, Analista Judiciário, apoio especializado, Tecnologia da Informação, classe C, padrão 12, matrícula nº 201266335, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Itabaiana/PB, no dia 23/03/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor realizará manutenção corretiva na Vara do Trabalho acima citada, devido ao apagão ocorrido no dia 21 de março do corrente ano, que danificou o equipamento do tipo "Switch" e ocasionou a indisponibilidade de todos os computadores daquela unidade.

II - **Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, para ressarcimento de despesas, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.  
Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª.

*(assinado eletronicamente)*  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral Substituto